

EDITAL Nº 006/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 201

EDITAL DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2017 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, **RESOLVE**:

I – **INABILITAR** o candidato relacionado no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas no Edital nº 005/2019, de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2079, de 09 de agosto de 2019;

II- **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo II, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **13 de agosto a 06 de setembro de 2019**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos e os exames médicos abaixo listados:

1. a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017;
2. b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
3. c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
4. d) comprovante de residência com bairro e CEP;
5. e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
6. f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. g) cédula de identidade;
8. h) carteira de trabalho – CTPS;
9. i) cadastro de pessoa física – CPF;
10. j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
11. l) uma foto 3×4 recente com fundo branco;
12. m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
13. n) Folhas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiça Federal e Justiça Comum onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos e outros necessários ao cadastramento.

1. Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado no presente Edital, os seguintes exames:
2. a) Exame Clínico **(os candidatos se submeterão a exame clínico, no período de 09 a 12 de setembro de 2019, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD de São José do Seridó-RN);**
3. b) Acuidade Visual;
4. c) Hemograma completo;
5. d) Glicemia;
6. e) HBSAG;
7. f) Anti-HBS;
8. g) Anti- HCV
9. h) VDRL

II.1 – Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

III- Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação e os exames exigidos, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

São José do Seridó-RN, 13 de agosto de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

ANEXO I – LISTA DE INABILITADO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome	Matrícula	Classificação
Antônia Romana da Conceição	024	9º

ANEXO I I- LISTA DE CONVOCADO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome	Matrícula	Classificação
Francinete Antônia de Medeiros	122	10º

São José do Seridó-RN, 13 de agosto de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

* Republicado por Incorreção

